

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO****AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

ESPÉCIE: Registro de diplomas. Para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 11 (onze) diplomas no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [LIVRO 05-URA: de 1354 a 1360]; [LIVRO 02-PTC: 437]; [LIVRO 02-UPT: de 698 a 700]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://iftm.edu.br/ensino/diplomas/>

MARCELO PONCIANO DA SILVA  
Reitor

**CAMPUS PATROCÍNIO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº01/2025 que entre si celebram o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM, CNPJ 10.695.891/0001-00 e o Município de Ibiá, CNPJ: 18.584.961/0001-56; OBJETO: acordo de cooperação técnica que tem por objeto a execução de continuidade de oferta de cursos técnicos e idiomas já ofertados e para a implantação de cursos profissionalizantes nos níveis básico, técnico e tecnológico, definidos por meio de pesquisa de demandas a serem executados no município de Ibiá/MG; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos; DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025; SIGNATÁRIOS: Danielle Freire Paoloni - Reitora Substituta do IFTM, Gilliano Gilles Ferreira - Prefeito Municipal de Ibiá/MG.

**CAMPUS UBERLÂNDIA****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 10, DE 9 DE ABRIL DE 2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, usando de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Educação Física para o Campus Uberlândia, nos termos da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 14.133, Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 9.739/2019 e Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 01/2019 e Lei nº 14133/2021

1 - Área, Pré-Requisitos e Regime de Trabalho:

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

PRÉ-REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão governamental competente, em Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução n.º CNE/CBE 2/97.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

2. Descrição sumária do cargo de professor substituto: Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

3. INSCRIÇÃO: As inscrições do Processo Seletivo Simplificado ocorrerão de modo on-line, através de envio para o endereço eletrônico <https://forms.gle/u1TcPXQxiYWbjkAR8> da Ficha de Inscrição para Contratação de Professor Substituto, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada, em formato PDF, acompanhada de documento de identificação oficial, com foto recente capaz de identificar o candidato, e CPF, no período de 15/04/2025 a 25/04/2025.

4. REMUNERAÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO- 40h/SEMANAIS

- Graduado/Licenciado - R\$ 4.326,60;

- Aperfeiçoamento - R\$ 4.651,09;

- Especialização - R\$ 4.975,59;

- Mestrado - R\$ 5.949,07;

- Doutorado - R\$ 8.058,29.

5. O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

6. INFORMAÇÕES: A íntegra deste Edital e demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Uberlândia, na Fazenda Sobradinho s/ nº, município de Uberlândia, fone (34) 3233-8805, no horário das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, e-mail [cgp.udi@iftm.edu.br](mailto:cgp.udi@iftm.edu.br) e pelo site: <https://iftm.edu.br/editais/>.

DANIELLE FREIRE PAOLONI  
Reitora  
Substituta

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2025 - UASG 153028**

Número do Contrato: 42/2022.

Nº Processo: 23087.022523/2022-13.

Pregão. Nº 60/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O objeto do quinto termo aditivo é a alteração do contrato administrativo de serviços continuados nº 42/2022 (sei nº 0892523), conforme previsto na cláusula terceira - preço nos termos do art. 65 da lei 8.666/93, conforme mencionado abaixo:

**CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico Nº 90011/2024

Objeto: Aquisição De Medicamentos Veterinários E Farmacológicos

Processo Nº 23096.072259/2023-31

REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025

Fornecedor: Ravache Comercial Medica E Hospitalar Ltda

Cnpj: 43.388.441/0001-15

Vigência: 10/04/2025 À 10/04/2026

Item	Quant	Unid	Descrição Dos Itens	Unit R\$	Total R\$
05	4800	Rolo 1,80 M	Atadura Tipo 1: Crepom, 100% Algodão, 12 Cm, Gramatura 1: Cerca De 18 Fios/ Cm2, Embalagem Individual	0,70	3.360,00
27	96	Embalagem 100 Un	Gorro Hospitalar: Não Tecido 100% Polipropileno, Tiras, Sem Cor, Cerca De 50 G/M2, Tamanho: Único, Descartável, Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	10,55	1.012,80
39	24000	Unidade	Seringa Polipropileno, 5 MI, Bico Central Luer Lock Ou Slip, Êmbolo De Borracha, Graduada, Numerada, C/ Agulha 25 G X 3/8", C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Estéril, Descartável, Embalagem Individual	0,25	6.000,00
Total R\$					10.372,80

a repactuação dos valores, com efeitos a partir de 01/09/2024, face a homologação da CCT sindicados 2024-2025; a atualização do fapweb da empresa para 2025; o decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025 (documentação dos itens anteriores 1469156) totalizando um retroativo aproximado de R\$ 27.485,06 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos); a inclusão dos epi's (1469617) conforme deliberado no processo sei 23087.009767/2024-72; a inclusão de insalubridade de 20% para 1 (um) posto de auxiliar de serviços gerais, para atendimento do processo (23087.015276/2024-61) e a inclusão de insalubridade de 40% para 1 (um) posto de servente de limpeza nível .. Vigência: 08/04/2025 a 26/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.393.840,23. Data de Assinatura: 08/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2025).

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025**

Nº Processo: 23087.005589/2025-91

Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG

Contratado: ALESSANDRO VIEIRA FERREIRA

Objeto: Contrato de Professor Substituto

Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93

Vigência: 09-04-2025 a 08-10-2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA****RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 8 DE ABRIL DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Retificar o Edital 03/2025 para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, publicado no DOU nº 62 de 01/04/2025, seção 3, p. 56. Os demais itens permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

"Estão sendo oferecidas 14 vagas no total, sendo 10 vagas para Ampla Concorrência, 3 vagas reservadas para pessoas autodeclaradas Negras e 1 vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PCD)".

LEIA-SE:

"[...] 13 vagas no total, sendo 9 vagas para Ampla Concorrência [...]"

EXCLUIR:

"INSTITUTO DE FÍSICA - Departamento de Física do Estado Sólido - 1 vaga"

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE ACORDO PARA CONDUÇÃO DE PESQUISA CLÍNICA Nº 190/2024**

Nº Processo: 23066.031441/2024-70.

ÓRGÃO FINANCIADOR: REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - CNPJ: 61.599.908/0001-58. ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA CNPJ: 15.180.714/0001-04. ÓRGÃO INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO - FAPEX CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto é o desenvolvimento da Pesquisa Multicêntrica, em conformidade com o Protocolo de pesquisa (Anexo II), a ser realizada pelo INVESTIGADOR nas instalações e infraestrutura da INSTITUIÇÃO EXECUTORA necessários à condução da Pesquisa Multicêntrica, como parte do projeto "Programa de Prevenção de Diabetes: estudo nacional" - NUP: 25000.167231/2023-28, desenvolvida no âmbito do PROADI - SUS, cujo projeto é parte integrante deste instrumento. Fund. Legal: Leis Federais nº 14.133/1993, 8.958/1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos 7.423/2010 e 8.241/2014 e suas alterações posteriores. R\$ 168.709,20. Vigência: 08.04.2025 a 31.12.2026. Data de Assinatura: 08.04.2025.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2025**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria SEI nº 35, de 10 de Março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 13 de Março de 2023, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos UFCG/CCBS Nº 01/2025; UFCG/Departamento de Sociologia e Antropologia Nº 01/2025; UFCG/DHG Nº 01/2025; UFCG/DSC Nº 01/2025; UFCG/PPGDESIGN Nº 01/2025; UFCG/PPGH Nº 01/2025; UFCG/PRE Nº 01/2025; UFCG/PROPEX Nº 01/2025; UFCG/CGEE Nº 01/2025; UFCG/PROCURADORIA Nº 01/2025; UFCG/REITORIA Nº 01/2025; UFCG/UACS Nº 01/2025; UFCG/UAEM Nº 01/2025; UFCG/UAEAL Nº 01/2025 e UFCG/CES Nº 01/2025, autorizada pelo Titular da Universidade Federal de Campina Grande, o Magnífico Reitor Camilo Allyson Simões de Farias, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/PRGAF eliminará 277,971 metros lineares dos documentos relativos a Organização e Funcionamento; Gestão de Pessoas; Gestão de Materiais; Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços; Gestão de Documentação e da Informação; Gestão dos Serviços Postais e de Telecomunicações; Outras ações referentes à Administração de Atividades Acessórias; Cursos de Graduação; Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu; Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu; Programas, convênios e projetos de concessão de benefícios e auxílios aos alunos, do período de 1964-2020, da Universidade Federal de Campina Grande.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, da Universidade Federal de Campina Grande, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Campina Grande, 9 de abril de 2025.  
EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA

